Protocolo Geral
FL: 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4423 ***, DE*** 08 ***DE*** janeiro ***DE*** 2015.

Ementa: "Torna obrigatório a afixação de cartaz informando os telefones da Ouvidoria da Saúde e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura determinará a todas as unidades de saúde, a afixação de cartaz " Como está a Saúde? Fale com a gente", da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, contendo os telefones 0800-024-3434 e 3323-0982.

Paragrafo Único - O Referido Cartaz já esta pronto e deverá ser afixado na porta de entrada e, no interior dos prédios, em local de fácil acesso visual.

Art. 2º - A Resolução Nº 166/2014 fará parte integrante desta Lei, regulamentando o seu cumprimento.

Art. 3º - O Executivo terá o prazo de 10(dez) dias, a contar da aprovação desta Lei para proceder à sua integral execução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de janeiro de 2015.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

AUTOR: VEREADOR RICARDO ARBEX.